



TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.001988/2021-76

Unidade Gestora: CGCOM/DG

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 77/2021, DE EXECUÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, NO QUE DIZ RESPEITO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO E FOTOGRÁFICO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE IMPRENSA, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS ONLINE E MÍDIAS SOCIAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2021 A FEVEREIRO/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Edifício Núcleo dos Transportes, Lote "A" Brasília-DF, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, por intermédio do seu Diretor-Geral, Senhor Antônio Leite dos Santos Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 622. [REDACTED]-00, e de outro lado a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, estabelecido na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, neste ato representada pelo Senhor Carlos Alberto Flora Baptistucci, brasileiro, Secretário-Executivo Adjunto, portador do CPF nº 050 [REDACTED]-88, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor ao Termo de Execução Descentralizada TED – 77/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Termo de Execução Descentralizada - TED 77/2021, em razão de reajuste do valor global anual do contrato de comunicação corporativa nº 05/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a empresa BR Mais Comunicação LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste em 15% (quinze por cento) no valor global anual do contrato nº 05/2018, o valor do presente Termo passa de R\$ 1.741.909,40 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 2.003.196,52 (dois milhões, três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), com eficácia a partir de 19/02/2021. Aumento de R\$ 261.287,13 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

3.2. Passa a vigorar a Tabela Atualizada MCTI anexa a este Termo Aditivo (SEI nº 8398560), conforme Extrato de Termo de Apostilamento (SEI nº 8398553), por meio do qual foi estabelecido o efeito do reajuste a partir de 19/02/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O DNIT realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ao MCTI, no exercício de 2021, para a execução do objeto deste TED, no valor de R\$ 2.003.196,52 (dois milhões, três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), em 07 (sete) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, conforme dados abaixo:

Programa/Ação	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor
26.131.0032.4641.0001 - Publicidade e Utilidade Pública	0100	173910	3.3.90.39.92	2.003.196,52

4.2. Cronograma de Desembolso:

nº Parcela	Mês/ano	Valor (R\$)
1	julho/2021	1.001.598,26
2	agosto/2021	166.933,04
3	setembro/2021	166.933,04
4	outubro/2021	166.933,04
5	novembro/2021	166.933,04
6	dezembro/2021	166.933,04
7	janeiro/2022	166.933,04

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término do referido contrato, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 77/2021 não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os participantes de forma expressa.

6.3. O presente Termo poderá ser rescindido pelos participantes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o Decreto nº 6.170/2007.

6.4. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 05, de 19 de fevereiro de 2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa BR Mais Comunicação LTDA.

7. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 15 de julho de 2021.

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO Diretor-Geral do DNIT CPF: 622. [REDACTED]-00	CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI Secretário-Executivo Adjunto do MCTI CPF: 050 [REDACTED]-88

Testemunhas:

Nome: Lissiane Alcântara Ferrari

Nome: Adriana Oliveira e Silva

CPF: 019. [REDACTED]-54

CPF: 765. [REDACTED]-53



Documento assinado eletronicamente por **Lissiane Alcântara, Coordenadora-Geral de Comunicação Social-Substituta**, em 16/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor Geral-Substituto**, em 16/07/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira e Silva, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8677231** e o código CRC **FA6409C7**.

Referência: Processo nº 50600.001988/2021-76

SEI nº 8677231

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURASetor de Antarginas Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |